

PROGRAMA DE COMPLIANCE GLOBAL



Mais integrado, conectado e seguro.

“PROGRAMA DE COMPLIANCE GLOBAL”

Programa de *Compliance* é um programa de integridade, específico para a prevenção, detecção e remediação de atos visando manter a conformidade das práticas da Companhia, executadas através de seus colaboradores, contratados, parceiros, representantes, etc.

Cada vez mais o mercado vem valorizando empresas comprometidas com a integridade, que passam a ter uma vantagem competitiva diante dos concorrentes e critérios diferenciais na obtenção de investimentos, créditos ou financiamentos. Pensar em um ambiente de negócios íntegro possibilita evoluir para um mercado em que características éticas das empresas tornam-se um diferencial no mundo corporativo.

A OMNILINK desenvolveu seu Programa de *Compliance* baseado nos seguintes pilares: Liderança e Gestão da Alta Administração; Avaliação de Risco; Políticas e Controles Internos; Comunicação e Treinamento; e Investigação.

1. Liderança e Gestão da Alta Administração

O comprometimento da alta administração da empresa com a integridade nas relações público-privadas e, consequentemente, com o Programa de *Compliance* é a base para a criação de uma cultura organizacional em que seus colaboradores e terceiros efetivamente prezem por uma conduta ética.

2. Avaliação de Risco

A avaliação de risco de um programa de *Compliance* deve ser baseada em uma avaliação completa dos riscos inerentes às práticas de suborno e corrupção, bem como demais políticas existentes, como conflito de interesses, lobby, doações, cortesias comerciais, interação governamental, etc. A avaliação de riscos deve medir a



probabilidade e gravidade de possíveis violações e deve identificar ações mitigantes, inclusive novas políticas e procedimentos.

Visando à adequada mensuração de seus riscos de negócio, a OMNILINK busca sempre estar de acordo com as melhores práticas vigentes de governança corporativa e sustentabilidade empresarial.

3. Políticas e Controles Internos

A OMNILINK possui suas regras, políticas e procedimentos definidos e em constante atualização no intuito de prevenir situações e detectar irregularidades com fundamento nos riscos identificados, especificando de forma clara seus objetivos, público alvo e condições de aplicabilidade e controle.

4. Comunicação e Treinamento

Ciente de que o investimento em comunicação e treinamento é essencial ao Programa de *Compliance* a OMNILINK garantirá a divulgação, acesso e orientação ao Código de Conduta e Ética bem como às políticas existentes e aplicáveis à todos os colaboradores. Promoverá através de diversos meios internos de comunicação informações sobre as ações decorrentes deste Programa.

5. Investigação

A detecção de indícios da ocorrência de atos lesivos à administração pública ou qualquer outro órgão, entidade ou empresa ainda que privada, que esteja em desacordo com o Código de Conduta e Ética, normas, regras, políticas ou procedimentos da OMNILINK, levará a Companhia à iniciar uma investigação interna, que servirá como base para que sejam tomadas as providências cabíveis. Normas internas tratarão os aspectos procedimentais a serem adotados nas investigações como: prazos, responsáveis pela apuração das denúncias, identificação da instância ou da autoridade para a qual os resultados das investigações deverão ser reportados.

Uma vez que a investigação confirme a ocorrência de ato lesivo envolvendo a OMNILINK, serão tomadas providências para assegurar a imediata interrupção das irregularidades, providenciar soluções e reparar efeitos causados. A Companhia pode, por exemplo, aprimorar este programa, de forma a evitar a reincidência do problema e ocorrência de novas falhas. Pode, ainda, aplicar sanções disciplinares aos envolvidos.



É interessante que a adoção dessas medidas seja divulgada para os colaboradores e terceiros, a fim de reforçar publicamente a não tolerância por parte da OMNILINK com a prática de ilícitos.